

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

10.1- A adjudicação desta licitação em favor do licitante cuja proposta de preços ou lance verbal, se houver, seja classificado em primeiro lugar, é da competência da Pregoeira.

10.2- A homologação deste pregão é da competência da Autoridade Superior Competente da origem desta licitação.

10.3- A Autoridade Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

10.4 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrito pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e o licitante vencedor, que observará os termos da Lei Nº. 8.666/93, da Lei Nº. 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

10.4.1 - Integra o presente instrumento (Anexo V) a Minuta de Contrato a ser celebrado.

10.4.2 - Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas no Termo de Contrato.

10.5 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE convocará o licitante vencedor para assinatura do Contrato entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos da minuta que integra este Edital.

10.5.1 - O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o contrato.

10.5.2 - A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5.3 - Se o licitante vencedor não assinar contrato no prazo estabelecido é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha (Anexo I) deste edital.

10.6 - Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato do contrato nos meios legais previstos e/ou nos Jornais de Grande Circulação, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

10.7 - O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei Nº. 8.666/93.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

10.8 – O licitante, quando celebrado contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem necessários, a critério da Administração Pública, respeitando-se os limites previstos na Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo consignado no contrato.

10.9 – O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei Nº. 8.666/93, se a proposta contratada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

12. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

12.1 – PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro.

12.2 – PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme execução dos serviços, segundo as ordens de serviços expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais e FGTS do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

12.2.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do prestador ou através de cheque nominal.

12.3 – REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

12.4 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

13. DAS SANÇÕES

13.1 – O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de prestar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do serviço, não

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e será descredenciado no Cadastro do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

13.1.1 – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2 – multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do serviço solicitado, contados do recebimento da autorização no endereço constante do cadastro ou do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da prestação dos serviços;

13.1.3 – multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço solicitado;

13.2 – Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1 – advertência;

13.2.2 – multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

13.3 – O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1 – Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2 – Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4 – O contratado terá seu contrato cancelado quando:

13.4.1 – Descumprir as condições contratuais;

13.4.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

13.4.3 – Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.4.4 – Tiver presentes razões de interesse público.

13.5 – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.5.1 – No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e descredenciamento no Cadastro do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DO PRODUTO

14.1- O(S) licitante(s) vencedor (es) se obriga (m) a entregar em 24 (vinte e quatro) horas, 01 (uma) unidade de todos os itens que venceu, de acordo com o apresentado na proposta de preços, para análise da Responsável pela Qualidade das Unidades.

14.2 - Será realizado nas amostras teste acompanhado pela profissional responsável pela qualidade das unidades. O produto deverá obter aceitação acima de 95% de aceitabilidade, que deverá apresentar laudo sobre a análise dos produtos. Reprovada as amostras, o vencedor deverá substituir o produto em 24 (vinte e quatro) horas, para serem novamente submetidos à análise.

14.3- Serão analisados, além da qualidade e da conformidade da embalagem com o edital.

14.4- Nos produtos especificados, deverá constar obrigatoriamente no rótulo de sua embalagem os dados relativos a: identificação e procedência do produto e a sua composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, fabricante e o número do Registro na entidade competente;

14.5 – Só será adjudicado / homologado o vencedor da licitação, depois da análise, considerando os itens aprovados depois dos testes.

14.6 - As amostras deverão ser entregues na sede do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceara, de 08:00h às 12:00h;

14.7 - Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

15.2 – Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei Nº.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

8.666/93.

15.3 – O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

15.4 – A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

15.5 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

15.6 – A Homologação do presente procedimento será de competência do Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE .

15.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE , exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

15.8 – Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Caucaia/CE.

15.9 – Quaisquer informações poderão ser obtidas na sede da Comissão de Pregões do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE .

15.10 – Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de 08:00h às 12:00h, na Sede da Comissão de Pregões do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE , situada no endereço retro citado.

15.11 – Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

15.12 – No interesse da Administração e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurada a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação em jornais de grande circulação.

Caucaia /CE, 08 de Novembro de 2017.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1- OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNARIO DE AMÔNIO. Indicado para uso em qualquer área que necessite de desinfecção e limpeza, existentes em hospitais, clínicas, etc. Diluição: de até 1:20. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, estado físico: líquido. Odor: fraco; Características. cor: incolor á levemente amarelado, PH 100%: 7,5 - 8,5, teor de ativo: 23,75% - 26,25%. Apresentação em galão de 5 litros com frasco aplicador de 1 litro. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor devera fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto.	LITRO	576	16,32	9.400,32
2	DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO, COM ELEVADO PODER BACTERICIDA, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO. Diluição de até 1:40. Composição: cloreto de alquildime tilbenzil amônio, nonil fenoletoxilado, fragrância. Estado Físico: líquido. Odor: fresh. Cor: verde. PH 100%: 5,5 - 8,5, teor de ativo: 1,1% - 1,4%. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq Produto registrado na ANVISA. O fornecedor deverá fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto.	GALÃO	576	51,13	29.450,88
3	SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO, VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. Composição: lauril éter sulfato de sódio, cocamido propil betaína, dietanolamina de óleo de babaçu,	GALÃO	576	51,79	29.831,04

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	metilisotiazolinonas, triclosan. Estado físico: líquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph100% 5,5 - 6,5. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.				
4	DETERGENTE ENZIMATICO - PREPARAÇÃO CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADA A NO MINIMO 3 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE. Concentrado, próprio para limpeza manual e mecânica na mesma apresentação. Embalagem com dados de identificação do produto e fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Atender à legislação sanitária (NBR, laudos laboratoriais) credenciados pela Reblas e apresentação da ficha técnica/fispq. Para limpeza manual: diluir 4ml do produto em 1lt. de água. Para lavadora automáticas ou ultrassônicas: diluir 2ml em 1 litro de água e obedecer o ciclo do equipamento ou orientação do fabricante.	GALÃO	576	147,64	85.040,64
5	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNARIO DE AMÔNIO. INDICADO PARA USO EM QUALQUER ÁRES QUE NECESSITE DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA, EXISTENTES EM HOSPITAIS, CLINICAS, ETC. Diluição: de até 1:20. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônico. Estado físico: líquido, odor: fraco, características: cor incolor à levemente amarelado, PH 100%: 7,5 - 8,5, teor de ativo: 23,75% - 26,25%. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor deverá fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto.	GALÃO	576	86,75	49.968,00
6	DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO COM TEOR DE ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5%, PARA USO GERAL. Produto Registrado na ANVISA/MS. Apresentar ainda, laudo de teor de cloro ativo, laudo de ação bactericida especificando as 4 cepas (escherichia coli,	GALÃO	576	14,27	8.219,52

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	enterococcus faecium, staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis) do produto emitido por laboratório credenciado e ser registrado na ANVISA/MS. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.				
7	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA USO EM PISOS, PAREDES E SUPERFICIES FIXAS NÃO SENSIVEIS AO CLORO, PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 1% DE ATIVO. Especificações adicionais: líquido transparente, pronto uso. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.	LITRO	576	2,73	1.572,48
8	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA USO EM PISOS, PAREDES E SUPERFICIES FIXAS NÃO SENSIVEIS AO CLORO, PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5% - 8%. Especificações adicionais: liquido transparente. Embalagem com 20 litros. apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor deverá fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto.	LITRO	576	5,65	3.254,40
09	HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 2% em embalagem de 05 litros	GALÃO	300	13	3.900,00
10	HIPOCLORITO 3 A 5% - SODA CLORADA. Hipoclorito de sódio - solução de 3 - 5%, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml.	LITRO	900	2,65	2.385,00
11	PULVERIZADOR PROFISSIONAL EM PLASTICO , capacidade para 1000ml, indicado para borrifar produtos líquidos. Válvula longa alcançando o fundo do frasco, sugando desta forma , todo o conteúdo mesmo quando o produto estiver no fim .	Frasco	100	11,70	1.170,00
12	SABONETEIRA URBAN COMPACTA COM RESERVATORIO DE 400 ML com manuseio prático e fácil de ser instalado, acionamento por meio da tecla aperte com limite cursor, que evite desperdício na saída do sabonete multiuso indicado para limpeza de superfícies diversas. Apresentação em galão de 5 litros com notificação da ANVISA .	Galão	50	31,50	1.575,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

13	MULTIUSO INDICADO para limpeza de superfícies diversas. Apresentação em galão de 5 litros com notificação na ANVISA	Galão	576	29,00	16.704,00
14	FIBRA SERVIÇOS PESADO (VERDE) Pacote com 05 fibras 102X230MM.	Pacote	1000	13,13	13.130,00
15	REMOVEDOR , LÍQUIDO CONCENTRADO incolor , remoção de cera líquida acrílica , viscosidade mínima 23,50Cp, principio ativo Butil Glicol, Odor Característico; Ph:12,50+/-0,50, teor de sólidos: 11,00 +/-1,00, álcali livre: mg na OH/G máximo 200,00 embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação do produto prazo de validade , registro ou notificação na AVISA, fornecimento em Galão de 5 litros	Galão	576	75,59	43.539,84
16	BASE SELADORA , piso , acrílica teor sólidos média de 15,00+/-0,50%, uso interno, principio ativo : butil glicol,, odor : característico; PH: 12,50 +/- 0,50, teor de sólidos : 11,00+/- 1,00, Álcali livre: mg Na OH/g Máximo 200,00, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, , registro ou notificação na AVISA, fornecido em Galão de 5 litros.	Galão	100	103,27	10.327,00
17	CERA, PISO, IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO – ANTI DERRAPANTE, BRILHO MOLHADO, PRONTO USO, necessita polimento, princípio ativo: copolímero acrílico estirenato, viscosidade mínima 22,0 cp, aspecto físico: Líquido, cor: Branco leitoso / incolor, odor : característico , Ph 7,5 a 8,5 teor de sólidos: 17,0 a 19,0% embalagem com identificação do produto e marca do fabricante , data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na ANVISA, Composição : resinas acrílicas tensoativos não iônico, plastificante , agente nivelante, coalescente, conservante e veículo, fornecido em Galão de 5 litros.	Galão	100	124,70	12.470,00
Valor Total Global					321.938,12

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTARIAS:

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	CEO CAUCAIA	CEO S. GONÇALO	POLICLINICA	TOTAL
1	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNARIO DE AMÔNIO. Indicado para uso em qualquer área que necessite de desinfecção e limpeza, existentes em hospitais, clínicas, etc. Diluição: de até 1:20. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, estado físico: líquido. Odor: fraco; Características. cor: incolor á levemente amarelado, PH 100%: 7,5 - 8,5, teor de ativo: 23,75% - 26,25%. Apresentação em galão de 5 litros com frasco aplicador de 1 litro. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor devera fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto.	LITRO	96	96	384	576
2	DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO, COM ELEVADO PODER BACTERICIDA, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO. Diluição de até 1:40. Composição: cloreto de alquildime tilbenzil amônio, nonil fenoletoxilado, fragrância. Estado Físico: líquido. Odor: fresh. Cor: verde. PH 100%: 5,5 - 8,5, teor de ativo: 1,1% - 1,4%. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq Produto registrado na ANVISA. O fornecedor deverá fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto.	GALÃO	96	96	384	576

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

3	<p>SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO, VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. Composição: lauril éter sulfato de sódio, cocamido propil betaína, dietanolamina de óleo de babaçu, metilisotiazolinonas, triclosan. Estado físico: líquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph100% 5,5 - 6,5. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.</p>	GALÃO	96	96	384	576
4	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO - PREPARAÇÃO CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADA A NO MÍNIMO 3 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE. Concentrado, próprio para limpeza manual e mecânica na mesma apresentação. Embalagem com dados de identificação do produto e fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Atender à legislação sanitária (NBR, laudos laboratoriais) credenciados pela Reblas e apresentação da ficha técnica/fispq. Para limpeza manual: diluir 4ml do produto em 1lt. de água. Para lavadora automáticas ou ultrassônicas: diluir 2ml em 1 litro de água e obedecer o ciclo do equipamento ou orientação do fabricante.</p>	GALÃO	138	138	300	576

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

8	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA USO EM PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES FIXAS NÃO SENSÍVEIS AO CLORO, PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5% - 8%. Especificações adicionais: líquido transparente. Embalagem com 20 litros. apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor deverá fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto.	LITRO	138	138	300	576
09	HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 2% em embalagem de 05 litros	GALÃO	75	75	150	300
10	HIPOCLORITO 3 A 5% - SODA CLORADA. Hipoclorito de sódio - solução de 3 - 5%, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml.	LITRO	250	250	400	900
11	PULVERIZADOR PROFISSIONAL EM PLÁSTICO, capacidade para 1000ml, indicado para borrifar produtos líquidos. Válvula longa alcançando o fundo do frasco, sugando desta forma, todo o conteúdo mesmo quando o produto estiver no fim.	Frasco	25	25	50	100
12	SABONETEIRA URBAN COMPACTA COM RESERVATÓRIO DE 400 ML com manuseio prático e fácil de ser instalado, acionamento por meio da tecla aperte com limite cursor, que evite desperdício na saída do sabonete multiuso indicado para limpeza de superfícies diversas. Apresentação em galão de 5 litros com notificação da ANVISA.	Galão	13	12	25	50
13	MULTIUSO INDICADO para limpeza de superfícies diversas. Apresentação em galão de 5 litros com notificação na ANVISA	Galão	138	138	300	576

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

14	FIBRA SERVIÇOS PESADO (VERDE) Pacote com 05 fibras 102X230MM.	Pacote	300	300	400	1000
15	REMOVEDOR LÍQUIDO CONCENTRADO incolor , remoção de cera líquida acrílica , viscosidade mínima 23,50Cp, principio ativo Butil Glicol, Odor Característico; Ph:12,50+/-0,50, teor de sólidos: 11,00 +/-1,00, álcali livre: mg na OH/G máximo 200,00 embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação do produto prazo de validade , registro ou notificação na AVISA, fornecimento em Galão de 5 litros	Galão	138	138	300	576
16	BASE SELADORA , piso , acrílica teor sólidos média de 15,00+/-0,50%, uso interno, principio ativo : butil glicol,, odor : característico; PH: 12,50 +/- 0,50, teor de sólidos : 11,00+/- 1,00, Álcali livre: mg Na OH/g Máximo 200,00, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, , registro ou notificação na AVISA, fornecido em Galão de 5 litros.	Galão	25	25	50	100
17	CERA, PISO, IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO – ANTI DERRAPANTE, BRILHO MOLHADO, PRONTO USO, necessita polimento, princípio ativo: copolímero acrílico estirenato, viscosidade mínima 22,0 cp, aspecto físico: Líquido, cor: Branco leitoso / incolor, odor : característico , Ph 7,5 a 8,5 teor de sólidos: 17,0 a 19,0% embalagem com identificação do produto e marca do fabricante , data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na ANVISA, Composição : resinas acrílicas tensoativos não iônico, plastificante , agente nivelante, coalescente , conservante e veículo, fornecido em Galão de 5 litros.	Galão	25	25	50	100

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

5	<p>DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNARIO DE AMÔNIO. INDICADO PARA USO EM QUALQUER ÁRES QUE NECESSITE DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA, EXISTENTES EM HOSPITAIS, CLINICAS, ETC. Diluição: de até 1:20. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônico. Estado físico: liquido, odor: fraco, características: cor incolor à levemente amarelado, PH 100%: 7,5 - 8,5, teor de ativo: 23,75% - 26,25%. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor deverá fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto.</p>	GALÃO	138	138	300	576
6	<p>DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO COM TEOR DE ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5%, PARA USO GERAL. Produto Registrado na ANVISA/MS. Apresentar ainda, laudo de teor de cloro ativo, laudo de ação bactericida especificando as 4 cepas (escherichia coli, enterococcus faecium, staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis) do produto emitido por laboratório credenciado e ser registrado na ANVISA/MS. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.</p>	GALÃO	138	138	300	576
7	<p>DESINFETANTE HOSPITALAR PARA USO EM PISOS, PAREDES E SUPERFICIES FIXAS NÃO SENSIVEIS AO CLORO, PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 1% DE ATIVO. Especificações adicionais: líquido transparente, pronto uso. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.</p>	LITRO	138	138	300	576



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

✓ **OBSERVAÇÕES:**

-A CONTRATADA deverá entregar todos os materiais de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de notificação.

-Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguros, fretes, comunicações, e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento dos mesmos.

- O fornecimento do material deverá ser procedido durante o exercício financeiro de 2017/2018, de modo parcelado, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

-A CONTRATADA deverá apresentar a fatura e nota fiscal dos materiais no ato da entrega dos documentos, ficando o pagamento na obrigatoriedade de ser efetuado até 30 (trinta) dia ao fornecimento dos materiais, através de depósito bancário ou cheque administrativo a favor da CONTRATADA, servindo a cópia do cheque administrativo ou o comprovante de depósito como recibo de quitação da nota fiscal e fatura.

2. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: vigorará por 12 (doze) meses, entretanto o fornecimento será empenhado de forma parcelada conforme ordem de compra, durante os exercícios financeiros de 2017/2018, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

Caucaia/CE, 08 de Novembro de 2017.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017-PP

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

Razão Social:

CNPJ N.º.:

Endereço:

CEP:

Fone:

Fax:

Conta Bancária:

Agência:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$

Valor Global da Proposta R\$:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: por 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ANEXO III

ITEM 01. MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU -
CISVALE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017-PP

Data de abertura: _____ de _____ de 2017.

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

Declaro que cumpro plenamente os requisitos de enquadramento como Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/06.

Caucaia/CE, ____ de _____ de 2017.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOUCÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017-PP

ITEM 02. MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório;
3. Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Caucaia/CE, ____ de _____ de 2017.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOUCÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017-PP

ITEM 03. MODELO DE PROCURAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

a) PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO>>> neste ato representado por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.<<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O Outorgante confere ao Outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, relativo ao Pregão promovido através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017-PP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do art. 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Caucaia/CE, ____ de _____ de 2017.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017-PP

ITEM 04. MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, que em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Caucaia/CE, ____ de _____ de 2017.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL